



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. : _____

EDITAL Nº 17/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/05, DE 17 DE MAIO DE 2005.

"Institui a Comissão de Desempenho destinada a mobilizar a sociedade, visando adoção de medidas necessárias à restauração e preservação do patrimônio histórico e cultural do município, consistente nas Igrejas da Ajuda e da Freguesia da Escada."

Artigo 1º - Fica constituída, nos termos do Artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Desempenho destinada a promover os atos necessários para mobilização da sociedade, através de entidades públicas ou privadas, pessoas físicas ou jurídicas, objetivando a restauração e preservação do patrimônio histórico e cultural do município, consistente nas igrejas da Ajuda e da Freguesia da Escada.

Artigo 2º - No âmbito da competência atribuída pelo Regimento Interno, poderá a aludida Comissão promover as medidas necessárias junto ao Governo do Estado de São Paulo e, em especial, junto à Secretaria de Estado da Cultura, bem como junto às entidades e empresas que possam de alguma forma contribuir para a restauração do patrimônio histórico e cultural do município, representado pelas igrejas da Ajuda e da Freguesia da Escada.

Artigo 3º - A Comissão ora constituída será composta, na forma regimental, por cinco membros, quatro deles escolhidos por indicação do Plenário, conforme ata que passa a integrar este Decreto Legislativo para todos os efeitos e presidida pelo Vereador Alcídio Mariano Martins que a requereu.



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. : _____

Parágrafo Único - Caberá aos membros que compoem a Comissão de Desempenho escolher o Relator, inclusive a quem incumbe as tarefas próprias para o funcionamento dela.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE MAIO DE 2005


LAERTE MOREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

Autores: Vereador Alcídio Mariano Martins e subscrito pelos Vereadores Jedião de Siqueira, Laerte Moreira Junior e Sidnei Santos Leal.

A Comissão de Desempenho de que trata o presente Decreto Legislativo nº 02/05, em razão da deliberação do Plenário, ficou assim constituída:

Presidente: Alcídio Mariano Martins

Relator: Sidnei Santos Leal

Membros: Irineu Cláudio Leite, Jedião de Siqueira e Laerte Moreira Junior